

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Desassoramento dos Arroios Noque e Cascalho", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 5 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,90 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,35 %
R	RISCO	1,80 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %
L	LUCRO	7,50 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		25,00 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 11 de junho de 2019

Taís Vargas Garcia - Responsável Técnico
CRBio nº 075676/03-D

José Renato das Chagas
Prefeito Municipal

José Renato das Chagas - Prefeito
CPF nº285.212.500-53

Ms. Taís Vargas Garcia
Bióloga / CRBio nº 075676/03-D
Matrícula nº 3362



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
GRUPO A			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide
B.2	Feriatos	4,25%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B.4	13º Salário	10,81%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	44,49%	16,02%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C.3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%
C.5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	14,58%	11,24%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,37%	5,90%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total dos Encargos Sociais Complementares	16,79%	6,22%
GRUPO E			
E.1		0,00%	0,00%
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00%	0,00%
PROCENTAGEM TOTAL		112,66%	70,28%

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2018
Portão, 11 de Junho de 2019

Resp. Técnico: Ms. Taís Vargas Garcia - CRBio nº 075676/03-D

José Renato das Chagas
Prefeito Municipal

Prefeito José Renato das Chagas - CPF 285.212.500-53

Ms. Taís Vargas Garcia
Bióloga / CRBio nº 075676/03-D
Matrícula nº 3362